

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13870 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **17 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025**.

Contratação Direta – Contratação de Palestrante para SIPAT 2025 - Tema Saúde Mental no ambiente de Trabalho.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Palestrante para SIPAT 2025 - Tema: Saúde Mental no ambiente de Trabalho. Contratação de palestrante para abordar o tema Saúde Mental no ambiente de trabalho durante nossa Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (SIPAT) 2025. Detalhes do serviço: Palestra dinâmica e sensível sobre saúde mental no ambiente de trabalho, abordando tanto a dimensão individual quanto coletiva do bem-estar emocional. Visando estimular empatia, senso de pertencimento e colaboração entre os diferentes setores do Theatro Municipal de São Paulo, apresentando estratégias práticas e acessíveis para o cuidado diário com a saúde mental. ➤ Parte expositiva: conteúdo psicoeducativo apresentado com recursos visuais e linguagem acessível, valorizando exemplos do cotidiano dos diferentes grupos profissionais presentes. ➤ Parte interativa: perguntas para promover reflexão, engajamento e conexão entre os participantes. a palestra será conduzida por duas psicólogas da equipe da sessão de psi, com experiência em saúde do trabalhador, psicologia organizacional, e dinâmicas em grupo para grandes públicos. ➤ Duração: 1:30h ➤ Período para realização: 11 a 15 agosto de 2025 ➤ Agenda: a ser definida em comum acordo com o fornecedor Local: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP).

Conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contratada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA